



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

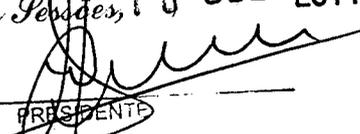
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 288/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 18 Jul 2011

PRESIDENTE

Considerando que infelizmente nos deparamos com uma notícia extremamente preocupante na semana passada, que foram os focos de queimadas, que coloca Pirassununga como líder nesse quesito no Estado de São Paulo;

Considerando que a Administração Municipal tem o dever de fiscalizar esses focos, e multar as pessoas que, intencionalmente, colocam fogo em terrenos, lixos, entre outros.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, viabilize o aumento da fiscalização desses tipos de infrações, e que seja feita parcerias com órgãos estaduais e federais para auxílio de fiscalização.

INDICO, ainda, seja feito uma ampla campanha no Município, utilizando-se a mídia no sentido de conscientização e divulgação do perigo causado pelos focos de incêndio para a segurança e saúde das pessoas.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2011.


Paulo Eduardo Cretano Rosa
Vereador